



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE  
06/06/24

INDICAÇÃO Nº 606 /2024

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CRIAR UMA PLATAFORMA QUE SIRVA COMO UMA BASE DE DADOS, REUNINDO DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ORGANIZADAS PARA SERVIR DE ESTUDO, MONITORAMENTO E CENSO MUNICIPAL, PARA PESQUISADORES, PROFISSIONAIS INTERESSADOS NA CAUSA E POR CONSEQUÊNCIA AUXILIAR NA CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.**

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

-04-Jun-2024-15:03-053248-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG